



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 214/2017

“DESIGNA SERVIDORES PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor Equipe Técnica Responsável pela Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado e instituído em 25 de Janeiro de 2016, conforme Decreto Executivo nº 2.949/2016, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar de 01 de agosto de 2017.

- Luciana Andréia Montagner Rehfeld;
- Alfredo Höring;
- Eliane Höring Zan;
- Eneida Bilibio Lemanski;
- Sérgio Biancon;
- Cassiano Melo de Moura;
- Douglas Vinicius da Silva Maas.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2017.

NOVA RAMADA/RS, 17 de Julho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração